



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO  
ÓRGÃO ESPECIAL**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 151, DE 22 DE FEVEREIRO DE 1995**

CERTIFICO E DOU FÉ que o **Egrégio Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho**, em Sessão Ordinária, hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro-presidente, José Ajuricaba da Costa e Silva, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Ministros Guimarães Falcão, Ermes Pedro Pedrassani, Hyló Gurgel, José Calixto, Ursulino Santos, José Luiz Vasconcellos, Ney Doyle, Cnéa Moreira Manoel Mendes e Galba Velloso, ao examinar o processo TST-MA-160186/95.9, referente à alteração da composição e organização do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região,

**RESOLVEU,**

por unanimidade, acolher o parecer do Exmo. Sr. Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, no sentido de sobrestar o exame conclusivo da matéria para o segundo semestre do ano em curso, a fim de que se acompanhem os serviços judiciários da Região e as exigências recursais opostas ao Tribunal, para que, oportunamente, seja melhor reavaliada a necessidade de ampliação da Corte.

Sala de Sessões, 22 de fevereiro de 1995.

**LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS**  
**Diretora da Secretaria-Geral de Coordenação Judiciária**

